



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 393, de 16 de abril de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^{os} 15414.003454/97-35 e 15414.003654/97-24,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 33.220.810,00 (trinta e três milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos e dez reais) para R\$ 68.778.274,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais), através de subscrição em dinheiro e versão de bens imóveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de junho e 28 de julho de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente